

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª
Vara Cível Federal da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo**

[JFSP 26/08/2010.000207884-1]

Autos nº **0009510-96.1973.403.6100 (00.0009510-9)**
Desapropriação
Desapropriante: **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**
Desapropriado/a(s): **AUGUSTO MENDES e Outros(as)**

CARLOS PERIN FILHO - www.carlosperinfilho.net -
(sinta-se livre para navegar) nos autos da ação supra referida, venho,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em imediata atenção ao
Mandado de Intimação nº 0001.2010.01803 (recebido neste histórico e
comemorativo Dia do Soldado, cópias anexas), nos termos do artigo 1º, §5º da
Lei nº 4.717/65, requerer cópia das seguintes peças processuais, com os
benefícios de gratuidade previstos nos incisos III e V, do artigo 1º da Lei nº
9.265 de 12.2.1996 (publicada no Diário Oficial da União de 12.2.1996):

0º) Petição inicial e documentos de fls. 2 a 6; 7 e 7 verso; 8 e 8 verso; 9, 10, 11
e 15.

1º) Laudo(s) de Avaliação ou Avaliações de fls. 59 a 75 87 a 95; 100 a 109; 113 a 114; 119 a 122 (todas inclusivas).

2º) Sentença(s) de fls. 137 a 141; 170 e 170 verso; 184 e verso; 227 verso.

3º) Acórdão ou Acórdãos de fls. 247 a 253 (inclusive).

4º) Eventual ou eventuais depósito(s) de fls. 264 a 268.

5º) Conta(s) de liquidação ou liquidações de fls. 174, 180 e 181; 194 a 197 (inclusive); 208 a 217 (inclusive); 378 a 382 (inclusive).

6º) Manifestação ou Manifestações do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL de fls. ==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//==//=;

7º) Petição Fls.: 343 a 347; 130 a 133; 221 a 224; 201 a 204; 302 a 305; 321 a 322; 323 e verso; 324; 325; 328; 329; 331 a 332 e verso; 337 verso.

Tais cópias permitirão a publicidade dos atos processuais prudentemente guardada por Vossa Excelência em despacho de 06 de julho de 2010 (fls. 408) e serão a base da investigação de fato e de Direito das Cidadanias que procederei (requero prazo adicional de dez dias a partir da retirada das cópias supra requeridas para manifestação oportuna e adequada) em busca de nulidades administrativas e/ou judiciais eventualmente experimentadas pelos Cofres Públicos (tributos pagos pelas Cidadanias) nestes autos, a corrigir por Ação Popular de minha autoria civil e patrocínio advocatício eventualmente a distribuir em prevenção à Vossa Excelência.

São Paulo, 25 de agosto de 2010

Dia do Soldado

Carlos Perin Filho

OAB-SP 109.649